

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 58/08

Processo Nº: 171/08

Ante Projeto: 61/08

Emenda: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR PROGRAMA, AÇÃO, OBJETIVO E META NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2006/2009 E EM SEU ANEXO I."

Iniciativa do: PODER EXECUTIVO.

Apresentado em 24 104 108

Obs.:

COMISSÕES TÉCNICAS

	1º Relator	DATA
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
	1	
URBANISMO I.M	1	
	2 »	
Educ. C.S.A.T.M.A.	1	
	2 »	

OBS.:

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia / /

Em Discussão e Votação a Emenda em / /

Em Discussão e Votação Única / /

Em 1ª Discussão e Votação em 28 104 108

Em Disc. e Votação a Redação Final em 28 104 108

APROVADO

APROVADO



Ofício nº 193/GAB

Pontal do Paraná, 22 de abril de 2008.



Assunto: Encaminha Mensagem nº 58/08

ESTADO DO PARANÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Câmara Municipal	
PROCESSO Nº	171 - 2008
Assunto:	
Ofício:	
Assinatura:	
Poder Executivo:	
Data:	
Pontal do Paraná, 24/04/2008 - 14:02:10	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceituam os Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 58/08, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I".

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



MENSAGEM Nº 58/08



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I.”**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, na lei que define o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009 (Lei Municipal nº 602/05), programa de Governo na função Desporto e Lazer.

A meta a ser alcançada é a construção de vestiário no campo de futebol localizado no Balneário Shangri-lá.

Para tanto, é necessário incluir, no PPA 2006/2009, a programação descrita no art. 1º do projeto de lei em anexo.

Conforme estabelecido no art. 2º da Lei Municipal nº 602/05: “O PPA – Plano Plurianual de que trata esta Lei, ao longo de sua vigência, poderá ser alterado, por proposta do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico.”

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 22 de abril de 2008.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO



PROJETO DE LEI 61/08



Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual-PPA 2006/2009 e em seu Anexo I.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo I da Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 – PPA 2006/2009, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO 27 – DESPORTO E LAZER

Subfunção 812: DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta : Construção em alvenaria de um vestiário, localizado no Balneário de Shangri-Lá.

Unidade: metro quadrado sendo: Construção com área de até 100,00 m2.

Projeto orçamentário: Construção em alvenaria de um vestiário, localizado no Balneário de Shangri-Lá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 22 de abril de 2008.

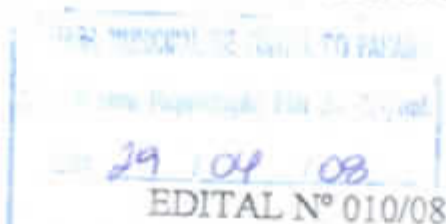

RUDISNEY GIMENES
Prefeito


VOLNEI DA COSTA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo


VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 28 de abril e 30 de abril de 2008 às 9:00 horas a fim de :

- **Apreciação e votação da Mensagem 056/08 do Projeto de Lei Nº 59/08, que:** Súmula: "Abre crédito adicional suplementar de R\$ 100.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná."
- **Apreciação e votação da Mensagem Nº 057/08 do Projeto de Lei Nº 60/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem Nº 058/08 do Projeto de Lei Nº 61/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 059/08 do Projeto de Lei Nº 62/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

29 04 08



- **Apreciação e votação da Mensagem nº 060/08 do Projeto de Lei Nº 63/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 61.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 061/08 do Projeto de Lei Nº 64/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 062/08 do Projeto de Lei Nº 65/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 063/08 do Projeto de Lei Nº 66/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 150.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 064/08 do Projeto de Lei Nº 67/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de imóveis públicos dominais."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 065/08 do Projeto de Lei Nº 68/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 605.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

29 04 08



- Apreciação e votação da Mensagem nº 66/08 do Projeto de Lei Nº 69/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Apreciação e votação da Mensagem nº 67/08 do Projeto de Lei Nº 70/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu Anexo I."
- Apreciação e votação da Mensagem nº 68/08 do Projeto de Lei Nº 71/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 95.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Apreciação e votação da Mensagem nº 69/08 do Projeto de Lei Nº 72/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Apreciação e votação da Mensagem nº 70/08 do Projeto de Lei Nº 73/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- Apreciação e votação da Mensagem nº 71/08 do Projeto de Lei Nº 74/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 133.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."



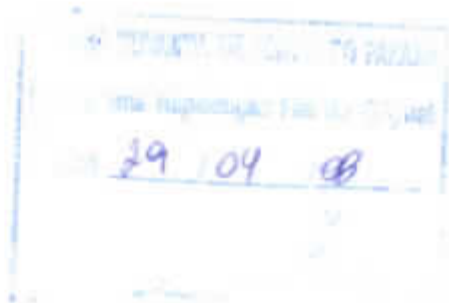
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



- Apreciação e votação da Mensagem nº 208 do Projeto de Lei Nº 75/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- Apreciação e votação da Mensagem nº 73/08 do Projeto de Lei Nº 76/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 220.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Pontal do Paraná, 25 de abril de 2008.

Alexandre Gonçalves Pereira
Presidente



29 04 08



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIAS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOs DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 029/08

HORA: 16:30

DATA: 25/04/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

A handwritten signature or set of initials, possibly 'bi', written in blue ink.

29 / 04 / 08



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
28/04/2008 às 9:00 horas**

Ordem do Dia

1ª VOTAÇÃO

- Mensagem 056/08 do Projeto de Lei Nº 59/08, que:
Súmula: "Abre crédito adicional suplementar de RS 100.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná."
- Mensagem Nº 057/08 do Projeto de Lei Nº 60/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de RS 150.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem Nº 058/08 do Projeto de Lei Nº 61/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual - PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Mensagem nº 059/08 do Projeto de Lei Nº 62/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."

29 04 08



- Mensagem nº 060/08 do Projeto de Lei Nº 63/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 61.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem nº 061/08 do Projeto de Lei Nº 64/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Mensagem nº 062/08 do Projeto de Lei Nº 65/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- Mensagem nº 063/08 do Projeto de Lei Nº 66/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 150.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento do Município."
- Mensagem nº 064/08 do Projeto de Lei Nº 67/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de imóveis públicos dominiais."
- Mensagem nº 065/08 do Projeto de Lei Nº 68/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 605.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem nº 66/08 do Projeto de Lei Nº 69/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

29 04 08



ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2008.

Após verificação de quorum pelo 1º secretário, o presidente solicitou que fosse feita a leitura dos expedientes aqui citados: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/08: Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná. Resolve: Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 28 de abril e 30 de abril de 2008 às 9:00 horas a fim de: Apreciação e votação da Mensagem 056/08 do Projeto de Lei Nº 59/08, que: Súmula: "Abre crédito adicional suplementar de R\$ 100.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná." Apreciação e votação da Mensagem Nº 057/08 do Projeto de Lei Nº 60/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem Nº 058/08 do Projeto de Lei Nº 61/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Apreciação e votação da Mensagem nº 059/08 do Projeto de Lei Nº 62/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Apreciação e votação da Mensagem nº 060/08 do Projeto de Lei Nº 63/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 61.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem nº 061/08 do Projeto de Lei Nº 64/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Apreciação e votação da Mensagem nº 062/08 do Projeto de Lei Nº 65/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Apreciação e votação da Mensagem nº 063/08 do Projeto de Lei Nº 66/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

29 04 08



orçamento do Município." Apreciação e votação da Mensagem nº 064/08 do Projeto de Lei Nº 67/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de imóveis públicos dominiais." Apreciação e votação da Mensagem nº 065/08 do Projeto de Lei Nº 68/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 605.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem nº 66/08 do Projeto de Lei Nº 69/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Apreciação e votação da Mensagem nº 67/08 do Projeto de Lei Nº 70/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu Anexo I." Apreciação e votação da Mensagem nº 68/08 do Projeto de Lei Nº 71/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 95.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem nº 69/08 do Projeto de Lei Nº 72/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Apreciação e votação da Mensagem nº 70/08 do Projeto de Lei Nº 73/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Apreciação e votação da Mensagem nº 71/08 do Projeto de Lei Nº 74/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 133.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem nº 72/08 do Projeto de Lei Nº 75/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Apreciação e votação da Mensagem nº 73/08 do Projeto de Lei Nº 76/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 220.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Pontal do Paraná, 25 de abril de 2008. Alexandre Guimarães Pereira – Presidente. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei: Em 1ª discussão a Mensagem nº 056/08 do Projeto de Lei Nº 59/08, que: "Abre crédito adicional suplementar de R\$ 100.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná." Está em discussão. O Vereador Carlesso pede questão de



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

29 04 08



ordem a fim de discutir a matéria, Concedida pelo Presidente. Vereador Carlesso: Esse crédito dessa 1ª votação, com crédito de R\$ 100.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, com certeza o repasse que está sendo feito é pouco não é. Aonde vai este montante, que precisamos de mais cem mil reais? De repente aqui o Presidente ou o Vereador Marcio deve saber me dizer onde está sendo gasto este dinheiro, porque o repasse está sendo feito, a gente sabe qual foi o orçamento para a Casa do ano de 2008, e agora tem reforço, se os nobres vereadores me disserem onde está sendo gasto, ou os nobres outros vereadores que não fazem parte desta mesa, porque eu preciso que alguém me diga porque eu não estou entendendo nada porque precisa de reforço. O vereador Marcio pede para discutir a matéria. Concedido pelo Presidente. Vereador Marcio: eu não vou cobrar para dar aula para ninguém, até porque quando alguém se torna vereador tem que saber o que está votando. Eu vou ensinar agora, na verdade esse orçamento que está sendo votado, já é da Casa, nós não estamos pedindo reforço nenhum, é só para mexer na rubrica da Casa porque tem que ser através de Projeto de Lei, mas ele já está embutido no nosso orçamento, então não é nada a mais. Vereador Carlesso: nobre vereador, o senhor pega a matéria aqui para ver o que diz. Vereador Marcio: é isso é questão de interpretação de texto não é, tem que entender que este orçamento já está, para consertar porque o nosso orçamento não conseguiu acertar do jeito que a gente queria, então falta R\$ 42.000,00 para assessoria contábil e mais R\$ 58.000,00 para diária civil, mas já está dentro do nosso orçamento, é que o plenário não tem poder de mexer no orçamento da Casa sem vir do Executivo para abrir crédito e mudança no nosso orçamento, igual o Prefeito pede, só isso, não é R\$ 100.000,00 a mais nem a menos. Vereador Carlesso: mas a resposta o senhor não me deu, onde está sendo gasto esse valor além do repasse ainda com reforço? Vereador Marcio: Vossa Excelência, R\$ 42.000,00 para assessoria contábil e mais R\$ 58.000,00 para diária civil, mas esse orçamento já é nosso, aquele que o Senhor já votou. Vereador Carlesso: isto, mas aqui diz reforço, me desculpe mas não faz parte... Presidente: Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem Nº 057/08 do Projeto de Lei Nº 60/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município". Está em discussão. Vereador Carlesso pede questão de ordem a fim de discutir a matéria, Concedida pelo Presidente. Vereador Carlesso: aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

19 de Abril de 2008

29 04 08



simplesmente é um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 para o calçadão de Ipanema, talvez o nobre Vereador Osni saiba onde vai sair o calçadão de Ipanema? Vereador Osni: vai ser na principal, da praça até a Avenida Atlântica, beira mar. Vereador Carlesso: outra coisa, eu fazendo parte da Comissão de Obras e Urbanismo não me foi consultado, ou os nobres Vereadores acharam os outros dois membros da comissão, porque com certeza são R\$ 150.000,00 e eu fazendo parte da comissão não fui consultado, não dei meu parecer e quer dizer que se vota desta maneira na Casa. O vereador Marcio pede para discutir a matéria. Concedido pelo Presidente. Vereador Marcio: a matéria uma vez protocolada na Casa e colocada em edital, ou as comissões dão o parecer em caráter de urgência porque é o caso eleitoral, temos que fazer o município crescer, trabalhar, independente do assunto, chegou aqui, protocolou deu o parecer e pronto. E calçadão é bom, tem que fazer em Pontal do Sul, Shangri-lá, mais uns dois ali em Santa Terezinha, Canoas, Guarapari, Barrancos, parabéns Gimenes. Vereador Carlesso: Mas não desta maneira, eu faço parte da comissão, e as extraordinárias são convocadas nem 24 horas antes, não tenho tempo hábil, eu recebi parte disto aqui na sexta feira à noite. Presidente: Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem N° 058/08 do Projeto de Lei N° 61/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem n° 059/08 do Projeto de Lei N° 62/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem n° 060/08 do Projeto de Lei N° 63/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 61.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Vereador Carlesso pede questão de ordem a fim de discutir a matéria, Concedida pelo Presidente. Vereador Carlesso: essa matéria nesse valor de R\$ 61.000,00, é para construção de vestiário no campo de Shangri-lá, só que não traz a metragem, então fica difícil aprovar, e eu gostaria de pedir aos nobres vereadores para pedirmos vistas do processo porque onde não tem nem metragem, não podemos aprovar sem saber o que estamos votando. Vereador Valdevino pede questão de ordem a fim de discutir a



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



29 04 08

matéria, Concedida pelo Presidente. Vereador Valdevino: quando vem um projeto para a Casa, nós não estamos discutindo a planta do imóvel que será construído, vai ser construído e cabe a nós depois ir lá e fiscalizar, eu acho que isso é desnecessário. O vereador Carlesso hoje resolveu não aprovar nada, nem calçamento, nem escola, nem muro, nem vestiário, será que o pessoal do esporte vai gostar disso, seria bom ser gravado isso, para as pessoas verem o quanto o vereador está colaborando com o Município, quando é uma coisa para o orçamento vota até sem saber, agora quando é para obras no Município aí tem que aparecer metragem não é vereador. Vereador Carlesso: mas nessa área eu entendo, mas quando chegar na área da educação eu vou pedir a sua opinião que o senhor entende, então eu peço vistas do Processo. Presidente: A pedido do Vereador Carlesso está em votação o pedido de vistas. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Reprovado o pedido de vistas. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 061/08 do Projeto de Lei Nº 64/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 062/08 do Projeto de Lei Nº 65/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Está em discussão. Vereador Carlesso pede questão de ordem a fim de discutir a matéria, Concedida pelo Presidente. Vereador Carlesso: aqui na matéria do prefeito diz que é um aumento de 30m², apenas isso, já a reforma é até de 310m², o que quer dizer que a reforma seria uma pintura em amarelo, e lá se foram R\$ 150.00,00, uma pintura, senhores vereadores isto é uma vergonha, não justifica tamanho valor, aqui diz um aumento de 30m², talvez a maioria dos senhores vereadores não tiveram a matéria e não estudaram, eu estou com todas as matérias aqui, faço questão de pegar. Vereador Valdevino: mas foi o que eu disse, cabe a nós fiscalizarmos depois, se toda matéria que aprovarmos aqui soubermos a metragem, não vamos aprovar nada, temos que aprovar e fiscalizar depois, essa é a nossa função. Presidente: Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 063/08 do Projeto de Lei Nº 66/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 e a efetuar



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



alterações de natureza técnica no orçamento do Município". Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 064/08 do Projeto de Lei Nº 67/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de imóveis públicos dominais". Está em discussão. Vereador Carlesso pede questão de ordem a fim de discutir a matéria, Concedida pelo Presidente. Vereador Carlesso: essa matéria eu sou a favor sim do executivo, é sobre a concessão de direito de direito dos imóveis na quadra 2 do Balneário Primavera, onde nós dissemos para os seus atuais ocupantes, por 50 anos, prorrogáveis por mais 50 anos, justifica-se que lá existem famílias de trabalhadores com baixa renda, eu até a princípio, fiz uma indicação aqui pedindo até a reforma das casinhas, que foram mal construídas com material de baixa qualidade, lá tem problema de esgoto, não tem proteção nas casas, então nada mais justo do que concedermos o direito aquela população, com certeza eu tiro o chapéu para o Executivo. Vereador Marcio: quero parabenizar o vereador Carlesso, que votou uma matéria favorável, por isso que está esse sol bonito, é uma indicação deste vereador, que tenho lá alguns companheiros de partido, só não quero que o prefeito pinte as casas de amarelo, mas parabenizo o vereador Carlesso, e tem que divergir, não pode ser todo mundo a favorável, a democracia é isso, tem os prós e os contras. Presidente: Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 065/08 do Projeto de Lei Nº 68/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 605.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município". Está em discussão. Vereador Carlesso pede questão de ordem a fim de discutir a matéria, Concedida pelo Presidente. Vereador Carlesso: agora chegou onde eu peço aqui, por exemplo, a quem entende, um crédito especial no valor de R\$ 605.000,00 referente a despesas com pessoal, encargos sociais na educação, como eu não entendo muito bem a área, mas acho o valor um tanto quanto exagerado muito dinheiro de uma vez só, mas repito, não entendo muito disso, então eu peço ao Vereador Valdevino que desse a sua opinião, que é experiente na área e já foi Secretário da Educação. Vereador Valdevino: é tranquilo vereador, pelo seguinte, o orçamento do ano passado chegou próximo aos trinta milhões, 25 % de trinta milhões são sete milhões e meio, seiscentos e cinco mil em pessoal é um valor insignificante pela quantidade de funcionários, pelo tamanho que é a educação e pelos valores que se é obrigado a gastar sobre pena do Prefeito cair em improbidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ata da Sessão Ordinária de 29/04/08

29 04 08



administrativa, seiscentos e cinco mil para educação é praticamente insignificante, porque tudo na educação é alto, haja vista o valor que é o orçamento, nenhuma outra secretaria tem esse valor, nem a saúde, então eu acho que é muito importante, e tudo que vai para educação não é despesa é investimento, nós temos que investir, triste o governo que disser que gastou na educação, ele está investindo na educação. Vereador Carlesso: com certeza, mas é isso aí vereador, quando chega na sua área a gente e tem muito que aprender, então eu acho que na educação vale sim, sou a favor até se fosse mais, meio pesado em uma só vez, e ele tem um problema que no ano passado ele não atingiu a meta, não sei se vocês estão sabendo que a meta não foi atingida nos gastos com educação, parece que faltou uma quirera aí. Vereador Valdevino: eu, por exemplo, acredito que não, até porque se não atingiu, o artigo 12 da Constituição é claro, dizendo que se não gastar o da educação ele terá problemas sérios de improbidade, é uma das coisas mais sérias da administração pública o não cumprimento dos 15% da saúde e dos 25% da educação, isso aí é obrigatório. Então o mínimo que nós estamos fazendo aqui é legalizando justamente para este ano não ocorrer, se é que ocorreu o ano passado, mas isso é alguma coisa contada que vai aparecer na prestação de contas. Vereador Carlesso: mas é uma verdade sim, o ano passado ele não atingiu a meta dos 25%. Presidente: Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 66/08 do Projeto de Lei Nº 69/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 67/08 do Projeto de Lei Nº 70/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 68/08 do Projeto de Lei Nº 71/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 95.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município". Está em discussão. Vereador Carlesso pede questão de ordem a fim de discutir a matéria, Concedida pelo Presidente. Vereador Carlesso: aqui de novo é autorizado um montante de noventa e cinco mil reais e aqui diz ampliação do patrimônio público, edificação em alvenaria, vejam aqui é terrível, grotesco isso aí, eu gostaria que os senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

29 04 08



vereadores pegassem a mensagem na mão, não passou com certeza pelas comissões vereador Marcio, porque a mensagem não traz nem onde, nem porque essa edificação, nem quantos metros, em que rua, uma obra fantasma, eu gostaria eu vissem a mensagem nº 068/2008, não estou brincando não, esses R\$ 95.000,000 é uma vergonha, é uma obra fantasma, então eu pediria aos senhores vereadores vistas do processo para que possamos analisar melhor e pedir informação ao Executivo para que nos diga, quantos metros, onde, o que? Então eu peço vistas desse processo.

Presidente: A pedido do Vereador Carlesso está em votação o pedido de vistas. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Reprovado o pedido de vistas. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 69/08 do Projeto de Lei Nº 72/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual - PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 70/08 do Projeto de Lei Nº 73/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 71/08 do Projeto de Lei Nº 74/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 133.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município". Está em discussão. Vereador Carlesso pede questão de ordem a fim de discutir a matéria, Concedida pelo Presidente. Vereador Carlesso: essa mensagem que também autoriza o executivo a gastar esse montante, é a construção da casa de passagem, esse até fica meio duvidoso porque são R\$ 133.900,00, isso pode até ser uma obra de 50,70,80,90,100,120 m² que não define o tamanho da obra, e é bastante dinheiro para isso, também não diz onde essa obra vai ser construída, tem erros grotescos nesses pedidos, então eu pediria aos senhores vereadores um pedido de vistas, nós temos que definir a obra. O vereador Marcio pede para discutir a matéria. Autorizado pelo Presidente. Vereador Marcio: essa mensagem na verdade o Município entrou com uma contra partida, esse dinheiro é verba federal, vai ser lá onde o Prefeito anterior comprou na Praia de Leste perto do Ivo lá, uma casa de passagem que pegou fogo, e na verdade a questão de metragem o Vereador Carlesso está certo, eu pedi aparo chefe de gabinete.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

29 04 08



dele que não custa nada mandar inclusive o projeto do engenheiro que assinou, o responsável, e dizendo qual a metragem para a gente ter uma definição, mas o valor é uma metade que veio do governo federal, a outra metade do Município, e vai ser na casa de passagem onde pegou fogo em Praia de Leste. Seria isso. Vereador Carlesso: é porque o valor de R\$ 133.900,00, e a gente não sabe a metragem, eu acho que nós devemos pensar melhor... O Vereador Valdevino pede permissão para discutir a matéria. Concedida pelo Presidente. Vereador Valdevino: eu não estou preocupado onde vai ser feito a casa de passagem, o importante que será feita em Pontal do Paraná onde é nossa jurisdição, segundo R\$ 133.900,00, tem que ser um tamanho compatível com o valor, e também tem verba federal, quer dizer essa é uma contra partida do município, e terceiro, antes que o Tribunal de Contas exigisse que tudo fosse aprovado pela Câmara, tudo era feito a revelia nossa, agora nós estamos sabendo o que é e estamos aprovando, então isso é importante, se é para aquilo nós podemos fiscalizar, tudo isso ocorria há um ano dois atrás sem nós sabermos, e aí estava uma beleza, agora que nós estamos podendo aprovar vão ficar criando obstáculos, é incrível... Vereador Carlesso: ninguém está criando obstáculos vereador. Vereador Valdevino: está criando obstáculos sim, e eu sei, o que você está falando aqui, eu não sou ignorante, deu a entender, que você foi orientado, só que o cara que te orientou te orientou mal... Vereador Carlesso: falando sério Valdevino eu tenho inteligência para isso, eu perdi minha tarde inteira ontem, o meu domingo estudando esta matéria... Vereador Valdevino: está sendo orientado sim, e a pessoa que está orientando o senhor não está aqui, mas está sendo orientado. Vereador Carlesso: não tenho orientação de ninguém, eu tenho inteligência para isso, não eu não aceito que digam que eu não tenho inteligência para entender a matéria, eu fui eleito pelo povo de Pontal e até levei um negócio fiscal de Pontal, é para isso que estou aqui, para fiscalizar, é dinheiro nosso senhor Valdevino... Sendo a discussão interrompida pelo Presidente: A pedido do Vereador Carlesso está em votação o pedido de vistas. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Reprovado o pedido de vistas. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 72/08 do Projeto de Lei Nº 75/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 73/08 do Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

29 04 08



Nº 76/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 220.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município". Está em discussão. Vereador Carlesso pede questão de ordem a fim de discutir a matéria, Concedida pelo Presidente. Vereador Carlesso: eu sou a favor, só que esta obra primeiro deveria ser definida, por exemplo, com a população, dando opções de que construir ali, alguma coisa na entrada do Município, para que o povo possa escolher, eu dou exemplo aqui da igreja católica, na escolha do Padroeiro do Município a população votou e escolheu o santo para ser padroeiro do Município, então eu gostaria de pedir aos senhores vereadores, para que o povo participasse tipo como uma eleição para dar algumas opções, porque é uma coisa nossa, não é coisa do Prefeito senhor Presidente. Vereador Valdevino pede questão de ordem a fim de discutir a matéria, Concedida pelo Presidente. Vereador Valdevino: aí eu concordo com o vereador Carlesso, até atribuí quando foi feito o hino, dar uma premiação aquele que ganhar, fazer tipo um concurso, aquele que ganhar vai ser a obra e ganharia o prêmio, essa é uma sugestão que nós deveríamos levar ao Prefeito Municipal para que ele faça e até facilite o trabalho dele e aí vai ter a participação da comunidade. Vereador Carlesso: veja bem, isso também é democracia senhor Presidente. Vereador Valdevino: sem contar ainda que este dinheiro não sai dos cofres públicos municipais, é uma emenda do deputado federal, então isso é muito importante. Vereador Marcio: vejam bem, o que o vereador Carlesso fala tem uma lógica, e dependendo, aqui a princípio a gente não tem um símbolo né como outras cidades, isso é muito importante para o município para o turismo no município, e quero deixar registrada aqui a falta do vereador "Anjo" que é o vereador tião que não veio na sessão, e quero deixar registrada a falta do vereador "Anjo". Vereador Carlesso: então vou pedir vistas deste processo. Vereador Valdevino: não há necessidade, nós temos que votar e depois dar a sugestão, só falta nós não aprovarmos a emenda do deputado, daí nós temos que assinar o atestado de sei lá o que... Vereador Carlesso: então pelo menos me prometam que daremos a sugestão ao Prefeito que pelo menos esse pórtico seja escolha do povo. Vereador Odair: nada impede de nós votarmos e depois dar a sugestão, aí tudo bem. Presidente: Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. A pedido do vereador Valdevino foi colocado em votação nominal pelo presidente a dispensa do interstício de 24 horas, votando a redação final por unanimidade. Vereador Carlesso: eu só queria deixar bem claro que não vou ficar para a segunda votação aqui, nesses dez 15 minutos que se passaram lá se

29 04 08



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIAS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 030/08

HORA: 16:45

DATA: 25/04/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

A large, handwritten signature or set of initials in blue ink, located at the bottom center of the page.

29 04 08



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
30/04/2008 às 9:00 horas

Ordem do Dia

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL

- Projeto de Lei Nº 59/08, que: Súmula: "Abre crédito adicional suplementar de RS 100.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná."
- Projeto de Lei Nº 60/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de RS 150.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 61/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual - PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 62/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 63/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 61.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

29 04 08



- Projeto de Lei N° 64/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei N° 65/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei N° 66/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 150.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento do Município."
- Projeto de Lei N° 67/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de imóveis públicos dominiais."
- Projeto de Lei N° 68/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 605.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei N° 69/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei N° 70/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei N° 71/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 95.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

29.04.08



- Projeto de Lei Nº 72/08, que: Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I.”
- Projeto de Lei Nº 73/08, que: Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I.”
- Projeto de Lei Nº 74/08, que: Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 133.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”
- Projeto de Lei Nº 75/08, que: Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I.”
- Projeto de Lei Nº 76/08, que: Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 220.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

29 04 08



ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2008.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e oito, às 09h30min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e contando com a presença dos vereadores Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Sebastião Alevino Carlesso, Valdevino Simões Périco. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei: Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 59/08, que: "Abre crédito adicional suplementar de R\$ 100.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná". Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 60/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município". Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 61/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 62/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 63/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 61.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município". Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 64/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ata de Sessão Ordinária de 29/04/08

29 04 08



Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I.” Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei N° 65/08, que: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I.” Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei N° 66/08, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento do Município”. Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei N° 67/08, que: “Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de imóveis públicos dominais”. Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei N° 68/08, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 605.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”. Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei N° 69/08, que: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I.” Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei N° 70/08, que: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu Anexo I.” Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei N° 71/08, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 95.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”. Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei N° 72/08, que: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa,



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ata da Sessão Ordinária

29 04 08



ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I.” Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 73/08, que: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I.” Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 74/08, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 133.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.Em votação a Redação Final.Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 75/08, que: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I.” Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 76/08, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 220.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. E não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão. Para constar eu, Márcio Luiz Gonçalves Kammers, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Executiva.xxxxxxxxxxxx

Alexandre Guimarães Pereira

Presidente

Marcio Luiz Gonçalves Kammers

1º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 61/08

Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 28 de abril de 2008 aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte Projeto de Lei.

Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual-PPA 2006/2009 e em seu Anexo I.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo I da Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 – PPA 2006/2009, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO 27 – DESPORTO E LAZER
Subfunção 812: DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público


Meta : Construção em alvenaria de um vestiário, localizado no Balneário de Shangri-Lá.

Unidade: metro quadrado sendo: Construção com área de até 100,00 m2.

Projeto orçamentário: Construção em alvenaria de um vestiário, localizado no Balneário de Shangri-Lá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 28 de abril de 2008.


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

RECEBUEMOS
29 04 08